



INDICAÇÃO Nº 216/2025

EMENTA

AUMENTO DE PRAZO DO PARCELAMENTO
DO REFIS

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA / /

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo que estude a possibilidade de ampliar o prazo de parcelamento dos débitos inscritos no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, de modo a permitir o pagamento em até 24 (vinte e quatro) ou 36 (trinta e seis) parcelas, especialmente para atender às famílias e contribuintes em maior vulnerabilidade econômica.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a legislação já prevê um prazo inicial de 45 dias para adesão ao REFIS, mas muitos contribuintes encontram dificuldades em arcar com parcelas de valores elevados, o que acaba limitando a adesão e a efetiva regularização fiscal.

A ampliação do número de parcelas possibilitará que mais cidadãos consigam regularizar seus débitos, sem comprometer de forma drástica a renda familiar, garantindo maior justiça social e ampliando a arrecadação do município a médio e longo prazo.

Trata-se de medida que traz benefícios mútuos: por um lado, o contribuinte terá condições mais acessíveis de quitar suas dívidas; por outro, a Prefeitura terá um aumento no índice de regularização fiscal, fortalecendo a receita municipal para investimentos em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura.



Bom Jesus dos Perdões, 20 de agosto de 2025.

WILLIAM DE SOUZA GASPAR

Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____ / ____ / ____

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO
ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO N° _____

DATA ____ / ____ / ____

SECRETARIA DA CÂMARA